



RESOLUÇÃO Nº 222/CEPEX /2003

“ REJEITA INCLUSÃO DE PROFESSOR NO PROJETO DE APOIO AS INOVAÇÕES EDUCACIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MONTES CLAROS E PIRAPORA ”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O Parecer Nº 103/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária realizada dia 22 de dezembro de 2003,

Resolve:

Art. 1º - REJEITAR a Inclusão do Professor Huagner no “ Projeto de Apoio as Inovações Educacionais no Desenvolvimento das Escolas Estaduais de Montes Claros e Pirapora ”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de dezembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão